

EDITAL 14/2025 – MATRÍCULA CALOURO PROCESSO SELETIVO 2025.2

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Guanambi, situada à Avenida Prisco Viana, nº 215, Bairro Santa Catarina, Guanambi-BA, CEP nº 46.430-000, no uso de suas atribuições legais, torna público **O EDITAL MATRÍCULA CALOURO – PROCESSO SELETIVO 2025.2**, do Curso de Medicina, para o 2º Semestres de 2025, nos termos do EDITAL 14/2025.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

1.1. O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá encaminhar os documentos listados no item 1.5, **DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF, EM ARQUIVOS SEPARADOS POR TIPO DE DOCUMENTO**, como anexo na área do candidato na página do processo seletivo, link: <https://processoseletivo.afya.com.br/login> até o dia **05/06/2025**.

1.2. Para realizar a matrícula online acesse o portal de inscrição, entre na página do candidato com seus dados de login e siga os passos do Tutorial de Matrícula Online que se encontra anexado no site. **Em caso de necessidade, procure a equipe de atendimento pelo (75) 3199-9205 whatsapp/ligação ou pelo e-mail: centraldoaluno.guanambi@afya.com.br.**

1.3. A matrícula será confirmada automaticamente **após a confirmação do pagamento do boleto da 1ª parcela ou da semestralidade, se for o caso, e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo CANDIDATO e o seu FIADOR.**

1.4. Em caso de pagamento semestral, desconsiderar o boleto de matrícula e selecionar a opção antecipação de semestralidade.

1.5. **O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado automaticamente para o candidato e seu fiador, nos e-mails cadastrados no Portal de Matrícula.** Caso não receba o contrato nos e-mails informados em até 2 horas, após a finalização da pré- matrícula, procure a equipe de atendimento pelo (75) 3199-9205 whatsapp/ligação ou pelo e-mail: centraldoaluno.guanambi@afya.com.br. Documentos que deverão ser encaminhados, conforme item 1.1.:

DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

Anexar no Ato da Matrícula Online + apresentação posteriormente dos originais:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais que pode ser emitida pelo site: [Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](http://tse.jus.br);
- d) Comprovante de residência recente;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- f) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão);
- g) Cartão de Vacina atualizado;
- h) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente (entregar na Secretaria Acadêmica no ato da apresentação dos documentos originais).

DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL CONTRATUAL (caso o aluno seja menor de 18 anos):

- a) Carteira de Identidade e CPF do responsável legal;
- b) Comprovante de residência recente;
- c) Comprovante de renda mensal dos últimos 03 meses, em caso de autônomo/empresário, apresentar DECORE Eletrônica - (renda mínima de 2 vezes o valor da mensalidade);
- d) Cópia das duas últimas declarações do IR;
- e) Sendo separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a), apresentar cópia da certidão de casamento atualizada (emitida até 90 dias antes da assinatura do contrato).

DOCUMENTAÇÃO FIADORES

Anexar no Ato da Matrícula Online e apresentar originais posteriormente na Secretaria no prazo a ser estabelecido:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- e) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- f) Comprovante de Endereço atualizado.

IMPORTANTE: Todos os documentos devem estar com perfeita resolução. A AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI não se responsabilizam pela matrícula não efetivada em caso de documento ilegível ou a falta do mesmo. Além disso, o documento que não estiver de acordo com o exigido no item 1.5, será devolvido ao candidato, que deverá cumprir com a exigência, considerando o prazo estipulado para matrícula no mesmo item.

1.5.1 Os documentos exigidos para matrícula deverão ser apresentados em até **30 dias úteis após a realização da matrícula online** no atendimento da Secretaria Geral, para conferência com original. A confirmação da matrícula está condicionada à conferência dos documentos originais.

1.5.2 É obrigatório apresentação de até 2 fiadores, com idade máxima de 65 anos.

A soma da renda dos 02 fiadores deverá compor o total de 2,5 (duas vezes e meia) o valor da mensalidade. *Se for casado, apresentar os documentos pessoais do cônjuge.

1.5.3 Será dispensado a apresentação dos fiadores para os candidatos que optarem pelo pagamento total do semestre (6 meses). A dispensa será apenas para o semestre vigente.

1.6. Caso o candidato encaminhe os documentos após a data prevista neste edital, perderá direito à vaga na AFYA GUANAMBI.

1.7. O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 1.5, perderá direito à vaga na AFYA GUANAMBI.

1.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES <https://guanambi.afya.com.br/> e acompanhar as respectivas convocações.

1.9. O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da AFYA GUANAMBI, os valores de mensalidades já quitados.

1.10. O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do(a) acadêmico(a) /contratante poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, mediante apresentação de fiador(es), sendo que a primeira parcela do semestre terá vencimento 02 (dois) dias úteis após a conclusão do processo de matrícula realizado no portal educacional ou de forma presencial na secretaria acadêmica (quando for o caso) e as demais parcelas com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente restantes no semestre contratado. **O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2025 para ingressantes em 2025/2.**

CURSO	MENSALIDADE 2025/1	SEMESTRALIDADE
MEDICINA	R\$11.227,00	R\$67.362,00

1.11. Caso o(a) acadêmico(a) /contratante opte por pagamento integral da semestralidade, no ato da matrícula, será concedido um desconto de antecipação de 3% sobre o valor total, ou ainda conforme política financeira interna:

- a) Aluno com as **6 parcelas em aberto**, e vencimento para o mês subsequente a emissão do acordo, possui direito a **3% de desconto** na antecipação;
- b) Aluno com as **5 parcelas em aberto**, e vencimento para o mês subsequente a emissão do acordo, possui direito a **2,5% de desconto** na antecipação;
- c) Aluno com as **4 parcelas em aberto**, e vencimento para o mês subsequente a emissão do acordo, possui direito a **2% de desconto** na antecipação;
- d) Aluno com as **3 parcelas em aberto**, e vencimento para o mês subsequente a emissão do

acordo, possui direito a **1,5% de desconto** na antecipação;

e) Aluno com as **2 parcelas em aberto**, e vencimento para o mês subsequente a emissão do acordo, possui direito a **1% de desconto** na antecipação.

1.12. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, a CONTRATADA devolverá 80% (oitenta por cento) da mensalidade paga, ficando o valor de 20% (vinte por cento) retido para ressarcir a CONTRATADA das despesas administrativas.

1.13. Serão considerados calouros, para fins de aplicação do previsto no item 1.8, os alunos ingressantes nas seguintes modalidades: processo seletivo tradicional, processo seletivo Enem, transferência externa, PROUNI, FIES e portador de diploma.

1.14. O prazo para devolução é de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de formalização do cancelamento.

1.15. Documentos enviados fora do horário de expediente, final de semana ou feriado, a análise para validação ou não dos documentos será realizada no próximo dia útil.

1.16. **A matrícula será confirmada automaticamente após a baixa do pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo CANDIDATO e o seu FIADOR.**

1.17. Em caso de necessidade, a equipe de atendimento da Secretaria Geral poderá auxiliar na matrícula. Entrar em contato pelo whatsapp/telefone: (75) 3199-9205 ou através do e-mail centraldoaluno.guanambi@afya.com.br.

1.18. Os casos não previstos no presente Edital serão analisados pela Direção Geral da AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI.

Guanambi - BA, 03 de junho de 2025.

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI
NILTON MEIRA CORREIA NETO
DIRETOR GERAL**